

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 29/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.03
 1804X01804 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL

AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0893-1 - CONTAGEM

CONTA: 242.529-5

FAVORECIDO: REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOS

CPF/CNPJ: 961.302.106-04

VALOR: R\$ 646,00

DEBITO EM: 29/08/2018

DOCUMENTO: 082903

AUTENTICACAO SISBB: D.897.A58.375.973.4A2

ATESTO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E O
 MATERIAL FORNECIDO
 29/08/2018
Regiane
Alcino

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107 01/08/2018 a 31/08/2018 GERAL			Demonstrativo de Pagamento de Salário		
000034 REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO			16840803000194		
			EDUCADOR (A)		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.318,00		
999	Arredondamento no Mes		0,70		
606	Desc Adiantamento Salario			527,00	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,72	
903	INSS Folha			105,44	
632	Desc Vale Transporte			39,54	
			1.318,70	672,70	
			Valor Líquido	646,00	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.318,00	1.318,00	8,00	1.318,00	105,44	1.022,97
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
29/08/2018 DATA		<i>Regiane</i> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Alcino

HORAS		A R\$		TOTALS	
NORMAIS				R\$	
EXTRAS				R\$	
DESC. REMUN.				R\$	
SOMA		R\$			
INSS		R\$			
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$			
VALOR I.R. - F		R\$			
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$			
SALARIO-FAMILIA		R\$			
SALDO A RECEBER		R\$			

2ª QUINZENA

2ª Q. D. I.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:55	11:30	12:30	17:05			
17	08:55	11:30	12:30	16:00			
18							
19	08:55	11:30	12:30	17:00			
20	08:55	11:31	12:30	17:00			
21	08:55	11:30	12:30	16:57			
22	08:55	11:30	12:30	16:50			
23	08:55	11:30	12:30	16:40			
24	08:55	11:30	12:30	16:40			
25							
26	08:55	11:32	12:32	16:40			
27	08:55	11:32	12:31	17:01			
28	08:55	11:32	12:31	17:01			
29	08:55	11:32	12:31	17:02			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 21/08/18 *Rogério A. Carvalho*
 Assinatura do Empregado
 REGISTRO DE OCORRENCIAS.

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
 CNPJ ATIVIDADE ECONÔMICA
 EMPREGADO *Rogério A. Carvalho*
 Nº REGISTRO *1111* FUNÇÃO *Arquiteto*
 LOCAL DO TRABALHO
 MÊS *Agosto* ANO *2018*
 INTERVALO PARA REFeição *11:30/12:30* SAÍDA *17:00* REPOUSO SEMANAL *31/5*
 ENTRADA *08:55*

2ª Q. D. I.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	08:55	11:30	12:30	17:00			
2	08:55	11:31	12:31	16:55			
3				15:05			
4	08:55	11:30	12:30	16:58			
5	08:55	11:32	12:31	17:00			
6	08:55	11:30	12:30	16:58			
7	08:55	11:30	12:30	16:58			
8	08:55	11:30	12:30	16:56			
9	08:55	11:30	12:30	17:00			
10	08:55	11:30	12:30	16:00			
11							
12							
13	08:55	11:30	12:30	17:00			
14	08:55	11:30	12:30	17:02			
15	08:55	11:30	12:30	17:01			

De conformidade com a Portaria Mto nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Ribisa COD. 15019 TIPO RB